



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

1

PARECER CONTROLE INTERNO

EMENTA: Processo Licitatório nº 9/2017-007 SEMED

OBJETO: Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal, destinados às unidades de Educação Infantil, da rede municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Vieram os presentes autos a esta Controladoria para a devida análise quanto à homologação do julgamento das propostas comerciais e quanto à viabilidade orçamentária e financeira do objeto, realizado na modalidade Pregão Presencial nº 9/2017-007 SEMED, referente Registro de preços para aquisição de material de higiene pessoal, destinados às unidades de Educação Infantil, da rede municipal de Ensino da Prefeitura Municipal de Parauapebas, Estado do Pará.

Aportando esta Controladoria dos autos, cumpre observar que todo o trâmite processual necessário para a realização do pregão, entre Autoridade Competente e Comissão de Licitação foi seguido.

De acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005, "**Art. 1º.** Fica instituído o Sistema Unificado de Controle Interno do Poder Executivo, que por objetivo a fiscalização contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial da Administração Pública Municipal e a verificação e avaliação dos resultados obtidos pelos administradores em geral".

Em síntese, é o relatório.

RELATÓRIO

Em análises sob a responsabilidade desta Controladoria, quanto ao Pregão Presencial nº. 9/2017-007 SEMED, expresso, as seguintes observações, conforme Decreto Municipal nº. 071/2014 e a Lei nº. 8.666/93:

- O processo foi devidamente analisado pela Procuradoria Geral do Município e Controle Interno, conforme art. 38, VI da lei nº 8.666/93;
- Foram atendidas as recomendações da PGM, Memo. nº 0340/2017-SEMED;
- O edital e seus anexos foram devidamente assinados pelo Presidente da Comissão de Licitação e apensados ao processo conforme art. 38, I da Lei nº 8.666/93;
- O edital foi devidamente publicado, designando a sessão para o dia 31 de agosto de 2017 às 09h00min horas, como determina o artigo 21 da Lei nº. 8.666/93;
- Constam nos autos a JUNTADA DE RECIBO DE RETIRADA DE EDITAL;
- Foi formalizada a designação da comissão de licitação e da equipe de apoio, conforme a Lei nº 8.666/93, art. 38, III;

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-007 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas / PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

2

- Foi anexada a primeira ATA 31 de agosto de 2017, relatórios e deliberações da comissão referentes à habilitação das empresas participantes, conforme artigo 38, V, da Lei nº. 8.666/93, com as seguintes deliberações:

1) Compareceram as empresas:

- FERREIRA & MARQUES LTDA – EPP
- F C A CUNHA EIRELI – ME
- AMAZONIA MIX EIRELI-EPP
- O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
- PLASMOBRAS LTDA-ME
- C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI-ME
- J. REIS VIEIRA
- COMERCIAL CENTRAL DO ACADÊMICO

- Observação: O Pregoeiro informa que logo que finalizou a fase de lances, os preços ofertados, ficaram muito abaixo do estimado pela administração, sendo solicitado dos licitantes detentores dos menores preços por item, as comprovações de exequibilidade dos preços, através de composição do preço unitário, juntamente com orçamentos ou notas fiscais dos fornecedores, que comprovem que os preços apresentados são coerentes com os praticados no mercado e ainda, que os coeficientes de produtividade são compatíveis com a execução do objeto, sendo concedido o prazo de 03 (três) dias úteis para apresentação das comprovações de viabilidade dos preços, prazo este que se encerra no dia 05 de setembro de 2017.
- Observação: O Pregoeiro informa que os licitantes participantes do presente certame serão comunicados diretamente por e-mail e por meio de publicação nos órgãos oficiais, sobre a sessão de continuidade dos trabalhos do presente certame.
- Observação: O pregoeiro informa que a licitante COMERCIAL CENTRAL DO ACADÊMICO EIRELI-ME, apesar de ter cotado os itens da Cota principal e Reservada para ME e EPP, ficou classificada apenas para o item 33 toalha de banho da cota principal por se tratar de ME, de fora do local e da microrregião, com base na lei Municipal 009/2016 e no item 9.5.3.1 do edital.
- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata.

- 2) Consta nos autos o RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS da ata de 31/08/2017;
- 3) Foram juntadas as documentações de credenciamento;
- 4) Foram juntados os documentos de habilitação;
- 5) Foram juntados comprovantes de exequibilidade;
- 6) Consta nos autos decreto nº 1617, de 08 de junho de 2017 desguinando a 2ª equipe de Pregão da Prefeitura municipal de Parauapebas ;
- 7) Consta nos autos RELATÓRIO DE ANÁLISE DAS COMPROVAÇÕES DE EXEQUIBILIDADE;
- 8) Consta nos autos aviso de publicações da SESSÃO DE CONTINUIDADE dos trabalhos do presente certame agendado para 29 de setembro de 2017 às 10:00hs.
- 9) Consta nos autos a ATA DE SESSÃO DE CONTINUIDADE do processo em foco, que teve seu início as 10 h do dia 29 de setembro de 2017;
- Em 29 de setembro de 2017 às 10h foram retomados os trabalhos deste certame, ata da sessão do dia 31 de agosto de 2017.
 - Compareceram nesta sessão de continuidade os representantes da licitantes:

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 09/2017-007 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N – Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

3

- FERREIRA & MARQUES LTDA – EPP
 - F C A CUNHA EIRELI – ME
 - AMAZONIA MIX EIRELI-EPP
 - O F RODRIGUES COMÉRCIO E SERVIÇOS – ME
 - PLASMOBRAS LTDA-ME
 - C W ALENCAR COMÉRCIO EIRELI-ME
 - J. REIS VIEIRA
 - COMERCIAL CENTRAL DO ACADÊMICO
- Observação: O Pregoeiro informa que logo que encerrou-se a fase de abertura e análise dos documentos de habilitação, solicitou-se que fossem apresentadas as comprovações de exequibilidade dos preços para os itens 02 repassado para a empresa segunda colocada AMAZONIA MIX no valor de R\$ 25,67 e convoca e convoca também o terceiro colocado CW ALENCAR COMÉRCIO EIRELI com o valor de R\$ 32,50; para o item 08, repassados para a segunda colocada PLASMOBRAS LTDA – ME no valor de R\$ 94,90 convoca também terceiro colocado a empresa F C A CUNHA com valor de R\$100,00; para o item o item 12 repassado para a segunda colocada FERREIRA E MARQUES no valor de R\$ 6,20 e convoca também o terceiro colocado a empresa AMAZONIA MIX com o valor de R\$ 7,96; par os itens 17 repassados para empresa FERREIRA E MARQUES no valor de R\$ 6,02 e convoca também o terceiro colocado C W ALENCAR com valor de R\$ 6,20; para o item 18 repassadopara empresa F C A CUNHA no valor de R\$ 5,30 e convoca também o terceiro colocado a empresa AMAZONIA MIX com valor de R\$ 5,43; para o item 22 repassado para empresa colocada em segundo lugar C W ALENCAR no valor de R\$ 44,90 e convoca também a empresa classificada em terceiro lugar AMAZONIA MIX com valor de R\$ 59,95; para o item 25 repassado para empresa PLASMOBRAS LTDA ME no valor de R\$ 14,80; para o item 27 repassado para empresa classificada em segundo lugar no valor de R\$ 14,80 e convoca também a próxima colocada a empresa F C A CUNHA com valor de R\$ 15,00; para o item 29 repassado para empresa classificada em segundo lugar C W ALENCAR no valor de R\$24,00 e convoca também a empresa classificada em terceiro lugar AMAZONIA MIX com o valor de R\$ 25,50; e para o item 30 repassado para a empresa classificada em segundo lugar AMAZONIA MIX no valor de R\$ 11,20, juntamente com notas fiscais ou orçamentos que comprovem que os mesmos conseguirão executar um futuro contrato, concede o prazo de 03 (três dias úteis, prazo este que se encerra em 04 de outubro de 2017, para apresentação de comprovações de exequibilidade.
- Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pelo (a) Pregoeiro (a) Equipe de apoio e representantes presentes foram declarados encerrados os trabalhos.

- 10) Consta nos autos RESUMO DE PROPOSTAS VENCEDORAS referente a ata do dia 29 de setembro de 2017;
- 11) Consta nos autos RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO;
- 12) Consta nos autos DESPACHO para CGM;

CONCLUSÃO:

Por se tratar de Registro de Preço, recomenda-se, quando da emissão do contrato, que sejam comprovadas as disponibilidades orçamentárias, através da indicação das rubricas e saldos orçamentários e atualização de todas as certidões necessárias.

CONCLUSIVO PREGÃO PRESENCIAL N° 09/2017-007 SEMED

Centro Administrativo, Morro dos Ventos S/N - Bairro Beira Rio II - Parauapebas /PA.
CEP 68.515-000 Tel (94) 3327-7414 E-mail: cgm.controladoria@parauapebas.pa.gov.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

4

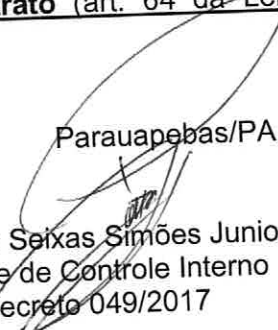
Ressalta-se a necessidade de após a assinatura do contrato, seja designado Fiscal, como menciona o artigo 1º do Ofício Circular nº. 010/2014, do qual caberá supervisionar, fiscalizar e acompanhar a sua execução.

Ressaltamos que após a adjudicação do pregão presencial nº 9/2017-007 SEMED, todos os atos legais são de estrita responsabilidade do ordenador de despesa da secretaria de origem.

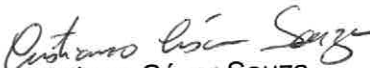
É imperioso ressaltar que as informações acostada aos autos são de inteira responsabilidade e veracidade da SEMED que tem competência técnica para tal, o Controle Interno, de acordo com a Lei Municipal nº. 4.293/2005 tem a função da fiscalização contábil, financeira, orçamentaria, operacional e patrimonial da administração pública Municipal.

Desta forma, opinamos pela a homologação do processo pela Autoridade Competente e ADJUDICAÇÃO do objeto ao proponente, bem como pela expressa AUTORIZAÇÃO da realização da DESPESA e EMPENHO (art. 38, VII c/c art. 43, VI, da Lei 8.666/93), e assinatura do contrato (art. 64 da Lei 8.666/93) e sua respectiva publicação

Parauapebas/PA, 11 de outubro de 2017.


Roberto Seixas Simões Junior
Agente de Controle Interno
Decreto 049/2017

De acordo. À consideração superior.


Cristiano César Souza
CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO
Dec. nº 005/2017